



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

LEI Nº 5219 (21 DE AGOSTO DE 2019)

Dispõe sobre: **INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS A "SEMANA MUNICIPAL DE ENFERMAGEM", A SER COMEMORADA ANUALMENTE ENTRE OS DIAS 12 E 20 DE MAIO, E O "DIA MUNICIPAL DO ENFERMEIRO" DESTINADO AOS ENFERMEIROS, AOS TÉCNICOS E AOS AUXILIARES DE ENFERMAGEM, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 12 DE MAIO, E DÁ OUTRAS , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ARTIGO 1º – Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caieiras a "Semana Municipal de Enfermagem", a ser comemorada anualmente entre os dias 12 e 20 de Maio, e o "Dia Municipal do Enfermeiro", a ser comemorado anualmente no dia 12 de Maio.

ARTIGO 2º – As datas a que se refere o artigo 1º poderão ser comemoradas anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos.

ARTIGO 3º – As despesas de responsabilidade do Município com a execução da Presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

ARTIGO 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 21 de Agosto de 2019.


GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-

Registrada, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicada no Quadro de Editais.